



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP. 37.570.000

CGC. Nº 18.671.271/0001-34

Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.735/96

ISENÇÃO DE IMPOSTOS À VIRONDA CONFECÇÕES LTDA.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Empresa Vironda Confeções Ltda, instalada no Parque Industrial, isenta do pagamento do IPTU e ISS pelo prazo de 10 anos, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 30 de outubro de 1.996

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal